



LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
Praça da Matriz, 08 – Centro
Fone (82) 3641-1194
CNPJ 12.224.895/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL	
PROTOCOLO	
Nº	1136
EM	15/09/2011
Município de Delmiro Gouveia	
FUNÇÃO	
Setor de Protocolo	

Lei nº 1026/2011 de 19 de Agosto de 2011

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados à Construção de Terminais de Passageiros, consoante especificação a seguir:

- 11 - Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação
- 11 - Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação
- 15 - Urbanismo
- 451 - Infra-Estrutura Urbana
- 0004 - Infra-Estrutura e Urbanização para o Desenvolvimento Municipal
- XXXX- Construção de Terminais de Passageiros

449051/10	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
449052/10	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
		TOTAL R\$	450.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 19 de Agosto de 2011.


Luiz Carlos Costa
Prefeito

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]